



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 001/2024, cujo objeto contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final (incineração) de documentos prescritos do Consórcio Público da Região Polo Sul e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a **Camila Alves Fonseca**, CPF nº **129.824.097-20**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 001/2024, cujo objeto contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final (incineração) de documentos prescritos do Consórcio Público da Região Polo Sul.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de Janeiro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Contrato**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 025/2024.****RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.****Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento).**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Processo Administrativo:** 979/2023**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)**Contratada:** CARDIO RITMO LTDA (CNPJ sob nº 27.498.204/0001-50)**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.**Valor:** Conforme tabela CIM POLINORTE.**Vigência:** 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.**Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade:** 01101.1030200012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;**Elemento de despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de 2024.**Alessandro Broedel Torezani,
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1245564****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 026/2024.****RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.****Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento).**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Processo Administrativo:** 979/2023**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)**Contratada:** RIO DOCE RADIOLOGIA LTDA. (CNPJ sob nº 19.250.957/0001-14)**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.**Valor:** Conforme tabela CIM POLINORTE.**Vigência:** 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.**Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade:** 01101.1030200012.005 - Manutenção dos

Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de 2024.**Alessandro Broedel Torezani,
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1245565****Aditivo****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 021.2024****Contrato Administrativo:** 021.2024.**Ref.:** Chamamento Público - Credenciamento (Processo 979/2023 - Inexigibilidade nº 002/2023).**Objeto:** Inclusão de profissional ao objeto dos serviços.**Contratante:** Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.**Contratado:** FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.**CNPJ:** (27.108.380/0001-39)**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 01101.1012200012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Amparo Legal:** art. 25 da Lei nº 8.666/1993.**Data do Aditivo:** 15 de janeiro de 2024**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente do Cim Polinorte
Protocolo 1245922****Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -****Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.****"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 001/2024, cujo objeto contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final (incineração) de documentos prescritos do Consórcio Público da Região Polo Sul e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a **Camila Alves Fonseca, CPF nº 129.824.097-20**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 001/2024, cujo objeto contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final

(incineração) de documentos prescritos do Consórcio Público da Região Polo Sul.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1245688

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 05 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 002/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços, de embalagem, desmontagem, remontagem e transporte de mudança comercial em caminhão Baú, para atender a demanda da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 002/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços, de embalagem, desmontagem, remontagem e transporte de mudança comercial em caminhão Baú, para atender a demanda da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1245690

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 06 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação e equipe de apoio para atuar em licitações públicas no âmbito do CIM POLO SUL CIM POLO SUL e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **João Otávio da Silva Malaquias, inscrito no CPF nº 123.296.997-43**, para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do CIM POLO SUL.

Art.2º - Designar as empregadas públicas Valmenia de Oliveira Pacheco, inscrita no CPF nº 075.948.707-35, Camila Alves Fonseca, inscrita no CPF nº 129.824.097-20 e Leidiane Cararo, inscrita no CPF nº 117.407.667-41, como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art.3º - Designar a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, inscrita no CPF nº 121.293.257-93, como suplente da equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1245915

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **53.469.727 DANIEL GUILHERME JUNIOR**, CNPJ: 53.469.727/0001-89, especializada em obras de alvenaria, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

Colatina/ES, 15 de janeiro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021,